

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2022FOR-PMSS COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE QUANTITATIVO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 202/2022FOR-PMSS COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE QUANTITATIVO, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES E A EMPRESA C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI.

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 202/2022FOR-PMSS, que ora é aditivo;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 09/11/2022, com vencimento em 09/11/2023.

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE QUANTITATIVO ao contrato nº 202/2022FOR-PMSS, firmado em 09/11/2022, com a Empresa **C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**, CNPJ: 33.627.444/0001-00, com sede à Rua Augusto Pereira Nunes, 230, Cam 01 Fiesta Box230, Centro, CEP: 44.900-000, Irecê - BA, cujo objeto é aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as necessidades da prefeitura, fundos municipais e seus departamentos, mediante Cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto deste 1º Termo Aditivo de Supressão dos itens 05 e 06 do LOTE 05, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, no fornecimento prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93:

Art. 65, I, “d”. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:  
**I** - unilateralmente pela Administração:

**d)** para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

**§ 1** O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O contrato sofrerá supressão no valor de R\$ 10.354,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) o que corresponde a aproximadamente 5,42% (cinco vírgula quarenta e dois por cento) do valor global do contrato. Demonstrada através de planilha abaixo:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	REAJUSTE/ REDUÇÃO	VL. UNT. ADITIVO	TOTAL REDUÇÃO/ ADITIVO
05	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR I3 DE VELOCIDADE 3.6GHZ, TIPO DE SOQUETE LGA 1151, COM VÍDEO INTEGRADO, UHD GRAPHICS 630, CACHE 6MB, TIPO DE MEMORIA DDR4 SDRAM, VELOCIDADE DE 3600MHZ, PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADOR ACIMA CITADO E COM MEMORIA DDR4 2666MHZ, SOQUETE LGA 1151, MÍNIMO 4 GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 2666MHZ, SSD DE 120 GB 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO SA400S37, MONITOR LED 19" POLEGADAS, LED,60HZ, VGA/HDMI, REDE 10/100/1000 MBPS, SAÍDA MULTI-VGA: RGB HDMI, TECLADO USB PADRÃO BRASILEIRO, MOUSE 1000DPI, CAIXA DE SOM, CONEXÕES TRASEIRAS, 4X USB 2.0, 1X ÁUDIO, HDMI, BIVOLT, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS10 64BIT. PARA EFEITOS DE REFERÊNCIA, FOI UTILIZADO O PRECESSADOR INTEL CORE I3 8100, 8ª GERAÇÃO, SERÃO ACEITOS OUTROS PROCESSADORES DE PERFORMANCE IGUAL OU SUPERIOR, DESDE QUE SEJAM DA MESMA OU, DE GERAÇÃO MAIS RECENTE.	UND	22	RS 2.603,00	RS -353,00	RS 2.250,00	RS -7.766,00
06	<b>NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5</b> <b>PROCESSADOR:</b> - INTEL CORE I5-10210U - NÚCLEOS: QUAD CORE - THREADS: 8 - CACHE: 6MB - VELOCIDADE: 1.6GHZ (4.2GHZ MAX TURBO) MEMÓRIA RAM: - 4GB SOLDADO + 4GB SLOT- TIPO: DDR4- VELOCIDADE: 2666MHZ- EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SLOT DDR4 2666MHZ) ARMAZENAMENTO: - 1 X SSD DE 256GB PCIE NVME M.2- MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB E SLOT M.2 SSD ATÉ 1TB CHIPSET- INTEGRADO PLACA DE VÍDEO: - INTEGRADA - INTEL® UHD GRAPHICS TELA: - TAMANHO: 15.6"- RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) ANTIRREFLEXO- FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN- BRILHO DA TELA: 220 NITS- TIPO DE PAINEL: TN- ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS WI-FI: - WIFI 2X2 AC CÂMERA: - HD- 720P COM PRIVACIDADE MICROFONE- MICROFONE TIPO DUAL ARRAY BLUETOOTH: - BLUETOOTH 5.0 ÁUDIO (ALTO-FALANTES): - ALTO-FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY® AUDIO™ (2 X 1.5W) CONEXÕES: - ÁUDIO (PORTA COBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1- USB (3.2) GEN 1: 2- USB (2.0): 1- LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1: SD, SDHC, SDXC, MMC- SAÍDA HDMI ( 1.4B): 1 OUTROS: - PTP TOUCHPAD- TECLADO PADRÃO BRASILEIRO- TECLADO NUMÉRICO BATERIA: - 2 X CÉLULAS 35WH- BATERIA REMOVÍVEL: NÃO- ADAPTADOR AC: 65W DIMENSÕES: - LARGURA: 362.2 MM- PROFUNDIDADE: 253.4 MM- ALTURA: 19.9MM.	UND	04	RS 4.247,00	RS - 647,00	RS 3.600,00	RS -2.588,00
<b>TOTAL GERAL</b>							<b>RS - 10.354,00</b>

O contrato também será aditivado devido à concessão do reajuste do quantitativo contratual, com fundamento no Art. 65, I, "d", da Lei nº 8.666, de 1993.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O contrato sofrerá majoração de quantitativo do item abaixo relacionado, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 202/2022FOR-PMSS, passando a quantidade reajustada, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Item	Descrição do Produtos	Marca	Unidade	Qtde aditivada	V.Unitário	V.Total do aditivo
06	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL CORE I5 PROCESSADOR: - INTEL CORE I5-10210U - NÚCLEOS: QUAD CORE - THREADS: 8 - CACHE: 6MB - VELOCIDADE: 1.6GHZ (4.2GHZ MAX TURBO) MEMÓRIA RAM: - 4GB SOLDADO + 4GB SLOT- TIPO: DDR4- VELOCIDADE: 2666MHZ- EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SLOT DDR4 2666MHZ) ARMAZENAMENTO: - 1 X SSD DE 256GB PCIE NVME M.2- MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: SLOT 2.5" HDD ATÉ 1TB E SLOT M.2 SSD ATÉ 1TB CHIPSET- INTEGRADO PLACA DE VÍDEO: - INTEGRADA - INTEL® UHD GRAPHICS TELA: - TAMANHO: 15.6"- RESOLUÇÃO DE TELA: HD (1366 X 768) ANTIRREFLEXO- FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN- BRILHO DA TELA: 220 NITS- TIPO DE PAINEL: TN- ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS WI-FI: - WIFI 2X2 AC CÂMERA: - HD-720P COM PRIVACIDADE MICROFONE- MICROFONE TIPO DUAL ARRAY BLUETOOTH: - BLUETOOTH 5.0 ÁUDIO (ALTO-FALANTES): - ALTO-FALANTES COM CERTIFICAÇÃO DOLBY® AUDIO™ (2 X 1.5W) CONEXÕES: - ÁUDIO (PORTA COBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1- USB (3.2) GEN 1: 2- USB (2.0): 1- LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1: SD, SDHC, SDXC, MMC- SAÍDA HDMI ( 1.4B): 1 OUTROS: - PTP TOUCHPAD- TECLADO PADRÃO BRASILEIRO- TECLADO NUMÉRICO BATERIA: - 2 X CÉLULAS 35WH- BATERIA REMOVÍVEL; NÃO- ADAPTADOR AC: 65W DIMENSÕES: - LARGURA: 362.2 MM- PROFUNDIDADE: 253.4 MM- ALTURA: 19.9MM.	LENOVO - IntelCore I5-10210U, 8GB, SSD 256GB, windows 11. W1182BS0 00GBR	und	04	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00

O valor a ser aditivado será de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais), o que corresponde a aproximadamente 7,53% (sete virgula cinquenta e três por cento) do valor original do contrato.

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade no fornecimento indicado no contrato nº 202/2022FOR-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 01 de Setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**  
 Prefeito Municipal  
 CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**C R TEIXEIRA INFORMÁTICA EIRELI**  
 CNPJ: 33.627.444/0001-00  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
 RG:

\_\_\_\_\_  
 RG: